



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS,
DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO FORTALECIMENTO DAS
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento da contratação pública, sendo elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente o art. 18, §1º, bem como observando os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

O documento tem por finalidade subsidiar a futura contratação de empresa para aquisição de bens duráveis, destinados à estruturação e ao fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE, mediante a realização de estudos técnicos destinados à identificação da solução mais adequada para atendimento da demanda administrativa.

O ETP caracteriza o interesse público envolvido na contratação pretendida, servindo como instrumento de planejamento voltado à análise da viabilidade técnica e econômica da solução, bem como à demonstração da melhor alternativa disponível no mercado, fornecendo fundamentos para a elaboração do Termo de Referência e para a regular condução do procedimento licitatório.

Sua elaboração observa os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência e interesse público, assegurando maior segurança jurídica, racionalidade administrativa e conformidade com as normas vigentes aplicáveis às contratações públicas.

Ressalta-se que o Estudo Técnico Preliminar possui caráter obrigatório no âmbito da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, constituindo documento essencial da fase preparatória da contratação, destinado à adequada instrução processual e à demonstração da viabilidade da solução pretendida pela Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de aquisição de bens duráveis destinados à estruturação e ao fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE, visando garantir melhores condições de funcionamento das unidades de ensino da rede municipal.

A demanda tem como finalidade atender às necessidades relacionadas ao fornecimento de conjuntos escolares compostos por mesa e cadeira para alunos, considerando a necessidade de adequação da infraestrutura escolar às condições adequadas de utilização, conforto, ergonomia, organização e acessibilidade no ambiente educacional.

Verifica-se a existência de mobiliários escolares desgastados, inservíveis ou insuficientes para atender adequadamente à atual demanda das unidades educacionais, situação que compromete o desenvolvimento regular das atividades pedagógicas e administrativas, podendo ocasionar prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem e à permanência adequada dos alunos em sala de aula.

Além disso, a rede municipal de ensino exige a ampliação e renovação do mobiliário escolar, tornando necessária a aquisição de novos conjuntos escolares, em conformidade com os padrões adequados de qualidade, resistência e funcionalidade, de forma a assegurar melhores condições aos estudantes e profissionais da educação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

A contratação pretendida busca proporcionar ambiente escolar mais adequado, seguro e organizado, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura das unidades de ensino e para o fortalecimento das ações educacionais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição dos bens pretendidos mostra-se necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços educacionais prestados pelo Município, promovendo melhores condições para execução das atividades pedagógicas, assegurando suporte adequado às demandas educacionais e contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino ofertado à população.

Dessa forma, a presente demanda encontra-se alinhada às ações de fortalecimento da educação municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Em atendimento ao disposto no inciso II do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, registra-se que a presente contratação se encontra contemplada no Plano de Contratações Anual, evidenciando seu alinhamento com o planejamento administrativo e com as diretrizes institucionais da Administração. A demonstração do alinhamento com o Plano de Contratações Anual atende à finalidade legal de compatibilização entre o planejamento da contratação e os instrumentos formais de gestão, os quais constam dos registros internos e dos sistemas oficiais de planejamento e governança das contratações.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade previamente identificada e a solução delineada para a contratação de empresa para aquisição de bens duráveis, destinados à estruturação e ao fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE, estabelecem-se os seguintes requisitos técnicos, funcionais e administrativos necessários e suficientes à contratação, de forma a assegurar o atendimento eficaz à demanda da Administração Pública, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade, competitividade e isonomia:

REQUISITOS TÉCNICOS E FUNCIONAIS

Os conjuntos escolares deverão apresentar resistência estrutural e durabilidade compatíveis com o uso contínuo em ambiente escolar, suportando as atividades pedagógicas desenvolvidas diariamente nas unidades de ensino da rede municipal.

O mobiliário deverá atender às especificações técnicas mínimas previstas no Termo de Referência, especialmente quanto às dimensões, composição, ergonomia, estabilidade, acabamento e capacidade de utilização pelos alunos.

As mesas e cadeiras deverão possuir características adequadas ao conforto e à ergonomia dos estudantes, observando padrões compatíveis com o ambiente educacional e com a faixa etária atendida.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

Os materiais utilizados na fabricação deverão possuir qualidade compatível com o uso educacional, apresentando resistência mecânica, estabilidade, segurança e longa vida útil.

Os produtos deverão ser entregues novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento e livres de defeitos de fabricação, avarias ou deformidades que comprometam sua utilização.

O acabamento dos bens deverá apresentar superfície uniforme, sem arestas cortantes, falhas estruturais, ferragens expostas ou elementos que possam comprometer a segurança dos usuários.

Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com suporte técnico e assistência pós-venda disponíveis no território nacional.

Os conjuntos escolares deverão possuir padrão visual e construtivo adequado ao ambiente escolar, garantindo organização, funcionalidade e melhor aproveitamento dos espaços pedagógicos.

Os produtos deverão ser acondicionados adequadamente, assegurando proteção contra danos durante o transporte, armazenamento e entrega.

Os conjuntos escolares deverão observar os padrões dimensionais e requisitos técnicos aplicáveis ao modelo CJA-06, em conformidade com as normas da ABNT, especialmente NBR 14006, e padrões do FNDE, quando aplicáveis.

A empresa contratada deverá possuir regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e jurídica, conforme exigências previstas na Lei n° 14.133/2021.

A futura contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o fornecimento de bens similares ao objeto da contratação.

A entrega dos bens deverá ocorrer no prazo estabelecido pela Administração, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal, documentação técnica, manual de uso, quando aplicável, e termo de garantia.

O processo licitatório deverá assegurar ampla competitividade, permitindo a participação de fornecedores que atendam aos requisitos mínimos de qualidade e desempenho previstos no instrumento convocatório.

**REQUISITOS
ADMINISTRATIVOS E
DE GESTÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

A contratação deverá observar compatibilidade com as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e com os recursos previstos para a execução da despesa pública.

A fiscalização contratual deverá acompanhar o fornecimento dos bens, verificando conformidade das especificações, qualidade dos materiais, prazos de entrega e condições de recebimento.

A Administração poderá rejeitar produtos que não atendam às especificações técnicas ou apresentem defeitos, irregularidades ou desconformidades com o objeto contratado.

A contratação deverá priorizar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando critérios de qualidade, durabilidade, eficiência e economicidade.

**Sustentabilidade
ambiental**

Priorizar produtos fabricados com materiais recicláveis, reciclados ou provenientes de fontes ambientalmente responsáveis, quando disponíveis no mercado.

Incentivar a utilização de processos produtivos que reduzam impactos ambientais e promovam o uso racional de recursos naturais.

Exigir embalagens adequadas, reutilizáveis ou recicláveis, visando à redução da geração de resíduos sólidos.

Evitar materiais, componentes ou acabamentos que contenham substâncias nocivas ao meio ambiente ou à saúde dos usuários.

**REQUISITOS DE
SUSTENTABILIDADE**

**Sustentabilidade
social**

Promover melhores condições de conforto, segurança e acessibilidade no ambiente escolar, contribuindo para o fortalecimento das atividades educacionais.

Valorizar fornecedores que observem a legislação trabalhista, promovam boas práticas sociais e mantenham condições adequadas de trabalho.

Contribuir para a melhoria da infraestrutura das unidades de ensino e para a permanência dos alunos em ambiente escolar adequado e organizado.

Priorizar bens duráveis, resistentes e de baixa necessidade de manutenção, proporcionando maior vida útil ao patrimônio público.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

	Sustentabilidade econômica	Buscar solução que apresente melhor relação custo-benefício para a Administração Pública. Reduzir gastos futuros com reposições frequentes, manutenção corretiva e substituição prematura de mobiliários escolares.
	REQUISITOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO	<p>Os conjuntos escolares deverão apresentar qualidade construtiva compatível com o padrão exigido para utilização em unidades escolares públicas.</p> <p>As mesas e cadeiras deverão possuir estabilidade, resistência e funcionalidade adequadas às atividades pedagógicas desenvolvidas nas salas de aula.</p> <p>Os materiais empregados deverão apresentar resistência ao desgaste decorrente do uso contínuo, limpeza frequente e movimentação diária no ambiente escolar.</p> <p>O mobiliário deverá possuir acabamento uniforme e resistente, sem falhas, rachaduras, deformações, oxidação ou defeitos estruturais.</p> <p>Os bens deverão garantir segurança e conforto aos usuários, proporcionando ambiente escolar mais adequado ao processo de ensino-aprendizagem.</p> <p>Os produtos deverão atender às especificações dimensionais e técnicas exigidas pela Administração, assegurando padronização e funcionalidade nas unidades escolares.</p> <p>O desempenho dos bens deverá assegurar adequada utilização durante toda a vida útil estimada, observando critérios de eficiência, resistência e durabilidade.</p>

Os requisitos ora apresentados configuram o conjunto mínimo e suficiente para assegurar que a contratação atenda ao objetivo proposto, de forma eficiente, econômica e sustentável, garantindo o adequado funcionamento das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE. A observância desses critérios permitirá maior segurança jurídica, qualidade técnica, competitividade e eficiência na futura contratação pública, assegurando melhores condições de infraestrutura para as unidades escolares da rede municipal de ensino.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para a presente contratação foi elaborada com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE, considerando o levantamento realizado junto às unidades escolares da rede municipal de ensino, a análise das condições atuais da infraestrutura mobiliária disponível, o quantitativo de alunos atendidos, a necessidade de substituição de mobiliários inservíveis e a ampliação da capacidade de atendimento das atividades pedagógicas e administrativas.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, Nº 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 06.076.967/0001-33

A definição quantitativa buscou compatibilizar a demanda existente com a necessidade de fortalecimento da infraestrutura educacional do Município, observando critérios de economicidade, eficiência administrativa, padronização do mobiliário escolar e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

A contratação contempla a aquisição de conjuntos escolares destinados ao atendimento das demandas das unidades educacionais vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, especialmente para utilização em salas de aula e demais ambientes pedagógicos da rede municipal de ensino.

Conforme levantamento técnico, verificou-se a necessidade de aquisição do seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade estimada
1	CONJUNTO DO ALUNO TAMANHO 6, MODELO CJA -06 COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, MESA INDIVIDUAL, TAMANHO DO ALUNO 1,59 A 1,88 NA COR AZUL	CONJUNTO	300

A padronização da cor azul visa manter uniformidade visual e compatibilidade estética com os mobiliários já existentes na rede municipal de ensino.

MEMÓRIA DE CÁLCULO E JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

A estimativa de 300 (trezentos) conjuntos escolares foi definida considerando os seguintes fatores técnicos e administrativos:

CRITÉRIO UTILIZADO	CRITÉRIO UTILIZADO
Levantamento da demanda escolar	Considerou-se o quantitativo de alunos atendidos pelas unidades escolares da rede municipal de ensino que necessitam de mobiliário adequado para desenvolvimento das atividades pedagógicas.
Substituição de mobiliários inservíveis	Foi identificada a existência de mesas e cadeiras com elevado desgaste decorrente do uso contínuo, comprometendo segurança, ergonomia e funcionalidade.
Ampliação da infraestrutura escolar	O quantitativo estimado contempla a necessidade de adequação e fortalecimento da infraestrutura física das unidades escolares municipais.
Padronização do mobiliário	A aquisição busca promover maior uniformidade e organização dos ambientes escolares, garantindo compatibilidade entre os conjuntos utilizados nas unidades de ensino.
Atendimento contínuo das atividades pedagógicas	O quantitativo foi estimado visando assegurar a continuidade das atividades educacionais sem prejuízos decorrentes da insuficiência de mobiliário escolar.
Reserva técnica	O quantitativo também considera margem necessária para reposições



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, Nº 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 06.076.967/0001-33

operacional

futuras decorrentes de desgaste natural, danos ou aumento de demanda escolar durante a vigência contratual.

A estimativa apresentada foi elaborada de forma compatível com a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Educação e com as necessidades atualmente identificadas nas unidades escolares, evitando quantitativos excessivos ou insuficientes que possam comprometer a eficiência da contratação.

Além disso, o quantitativo previsto permite melhor aproveitamento da economia de escala, possibilitando maior competitividade entre fornecedores e potencial redução dos custos unitários da contratação, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

A definição das quantidades também considera a interdependência com ações contínuas de manutenção e estruturação da rede municipal de ensino, estando alinhada às políticas públicas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura educacional e à melhoria das condições de ensino ofertadas aos alunos da rede pública municipal.

Os quantitativos poderão ser executados conforme a necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, conclui-se que as quantidades estimadas mostram-se adequadas, razoáveis e suficientes para atender às necessidades da Administração Pública Municipal, garantindo suporte adequado às atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino de Jijoca de Jericoacoara/CE.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e de eficiência administrativa relacionados à aquisição de bens duráveis destinados ao fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino.

A análise das alternativas disponíveis buscou identificar a solução mais vantajosa para a Administração Pública, observando critérios de economicidade, durabilidade, funcionalidade, viabilidade técnica, facilidade logística, manutenção, padronização e atendimento ao interesse público, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Foram consideradas soluções adotadas por outros órgãos públicos, práticas comuns no mercado nacional de mobiliário escolar e alternativas compatíveis com as necessidades da Administração Municipal.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ÓRGÃO - Nº DO PROC. - VALOR UNIT.	ÓRGÃO - Nº DO PROC. -	ÓRGÃO - Nº DO PROC. -
------	---------------	---	--------------------------	--------------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

			VALOR UNIT.	VALOR UNIT.
		PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - CE	MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA/CE	MUNICIPIO DE COTIPORA/RS
		PREGÃO	PREGÃO	PREGÃO
		LINK: https://www.madalenace.gov.br/contratos.php?id=4309	LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/10462497000113/2025/126	LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/90898487000164/2025/104
01	CONJUNTO DO ALUNO TAMANHO 6, MODELO CJA - 06 COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, MESA INDIVIDUAL, TAMANHO DO ALUNO 1,59 A 1,88 NA COR AZUL	VALOR HOMOLOGADO R\$ 493,95	VALOR HOMOLOGADO R\$ 659,00	VALOR HOMOLOGADO R\$ 530,00



**ANÁLISE DA VIABILIDADE DE DIFERENTES MODELOS DE CONTRATAÇÃO
ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS**

	SOLUÇÃO 1	SOLUÇÃO 2	SOLUÇÃO 3
	Aquisição de conjuntos escolares novos, compostos por mesa e cadeira, fabricados conforme especificações técnicas destinadas ao uso escolar.	Recuperação e manutenção corretiva de mobiliários escolares já existentes nas unidades de ensino.	Locação de mobiliário escolar para utilização temporária nas unidades educacionais
Descrição	Aquisição de conjuntos escolares novos, padronizados, destinados ao atendimento contínuo das unidades escolares da rede municipal.	Realização de manutenção corretiva e recuperação dos conjuntos escolares atualmente existentes nas unidades escolares.	Contratação de empresa especializada para disponibilização temporária de conjuntos escolares mediante locação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**



Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

 Vantagens	<p>Maior durabilidade e vida útil dos bens.</p>	<p>Menor custo inicial imediato.</p>	<p>Menor investimento inicial imediato.</p>
	<p>Melhor adequação às necessidades pedagógicas e ergonômicas dos alunos.</p>		
	<p>Padronização do mobiliário escolar.</p>		
	<p>Redução de custos futuros com manutenção corretiva.</p>	<p>Aproveitamento parcial do patrimônio existente.</p>	<p>Possibilidade de substituição rápida de mobiliário danificado.</p>
	<p>Atendimento integral da demanda atual da Administração.</p>		
<p>Melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida do objeto.</p>			
 Desvantagens	<p>Necessidade de investimento inicial mais elevado.</p>	<p>Elevado custo acumulado no médio e longo prazo.</p>	<p>Alto custo acumulado a longo prazo.</p>
		<p>Vida útil reduzida dos mobiliários recuperados.</p>	<p>Ausência de incorporação patrimonial ao Município.</p>
	<p>Requer espaço físico adequado para armazenamento e conservação.</p>	<p>Limitações estruturais dos móveis já desgastados.</p>	<p>Dependência contínua de contrato de locação.</p>
		<p>Maior incidência de manutenção futura.</p>	<p>Menor vantajosidade econômica ao longo do tempo.</p>
	<p>Possibilidade de permanência de</p>		



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, Nº 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 06.076.967/0001-33

		problemas ergonômicos e estruturais.	
 Problemas Potenciais	Necessidade de fiscalização do recebimento dos bens.	Custos recorrentes de manutenção corretiva.	Risco de descontinuidade contratual.
		Interrupções frequentes no uso do mobiliário.	Dependência operacional da empresa locadora.
 Eficiência relativa	ALTA — solução mais adequada, durável, econômica e eficiente para atendimento da necessidade pública.	MÉDIA — atende parcialmente à demanda, porém não resolve de forma definitiva a necessidade da Administração.	BAIXA — solução temporária e economicamente menos vantajosa para necessidade contínua da Administração.
MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE SOLUÇÕES			
Critério	SOLUÇÃO 1- Aquisição de conjuntos escolares novos, compostos por mesa e cadeira, fabricados conforme especificações técnicas destinadas ao uso escolar.	SOLUÇÃO 2- Recuperação e manutenção corretiva de mobiliários escolares já existentes nas unidades de ensino.	SOLUÇÃO 3- Locação de mobiliário escolar para utilização temporária nas unidades educacionais
Atendimento integral da demanda	Alto	Médio	Médio
Durabilidade	Alto	Baixo	Médio
Economicidade a longo prazo	Alto	Médio	Baixo
Padronização	Alto	Baixo	Médio
Segurança e ergonomia	Alto	Médio	Médio
Custos de manutenção	Baixo	Alto	Médio
Viabilidade técnica	Alto	Médio	Médio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

Dependência de terceiros	Baixa	Baixa	Alta
Incorporação ao patrimônio público	Sim	Sim	Não
Nota Global (1 a 5)	5	3	2

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, verifica-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública consiste na **aquisição de conjuntos escolares novos, compostos por mesa e cadeira, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino.**

A solução escolhida apresenta maior viabilidade técnica e econômica, considerando que proporciona melhor durabilidade, resistência, ergonomia, padronização e eficiência operacional, atendendo integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Sob o aspecto econômico, a aquisição de bens novos mostra-se mais vantajosa ao longo do ciclo de vida do objeto, reduzindo despesas futuras com manutenção corretiva, substituições frequentes e reposições decorrentes de desgaste prematuro.

Além disso, a solução selecionada contribui para a melhoria da infraestrutura escolar, fortalecimento das atividades pedagógicas, adequação dos ambientes educacionais e melhores condições de permanência dos alunos nas unidades de ensino.

A alternativa escolhida também proporciona maior segurança jurídica, melhor controle patrimonial, maior previsibilidade administrativa e maior eficiência na gestão dos recursos públicos, estando alinhada aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de conjuntos escolares novos representa a solução mais eficiente, econômica e adequada para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo capaz de evitar problemas estruturais, operacionais e pedagógicos decorrentes da insuficiência ou inadequação do mobiliário escolar atualmente disponível. Portanto, a Solução 1 é a que gera os melhores resultados, é mais eficiente para atender a necessidade identificada e minimiza riscos e problemas operacionais, demonstrando plena aderência aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, Nº 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 06.076.967/0001-33

A estimativa do valor da presente contratação foi obtida a partir de levantamento de mercado realizado por meio de consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas, onde foram identificados valores praticados para o item pretendido. Com base nos preços obtidos e na apuração da média aritmética, definiu-se o valor médio unitário como referência para esta contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	CONJUNTO DO ALUNO TAMANHO 6, MODELO CJA-06 COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, MESA INDIVIDUAL, TAMANHO DO ALUNO 1,59 A 1,88 NA COR AZUL	300	R\$ 560,98	R\$ 168.294,00
VALOR TOTAL: R\$ 168.294,00 (cento e sessenta e oito mil duzentos e noventa e quatro reais).				

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida neste Estudo Técnico Preliminar consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de bens duráveis destinados à estruturação e ao fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A escolha por esta modalidade de fornecimento baseia-se em sua superioridade técnica e econômica em relação a alternativas como recuperação de mobiliário existente, locação temporária, conforme demonstrado no levantamento de mercado. A solução permite a renovação e padronização da infraestrutura escolar da rede municipal de ensino, contribuindo para melhores condições de aprendizagem, organização administrativa e fortalecimento das atividades educacionais desenvolvidas pelo Município.

A solução proposta abrange o fornecimento integral dos conjuntos escolares, devidamente novos, originais, de primeira qualidade e acompanhados de garantia mínima contra defeitos de fabricação. Inclui também as etapas de entrega, conferência, montagem, instalação, quando aplicável, e verificação das condições funcionais dos bens fornecidos.

Os itens serão adquiridos de forma centralizada, mediante processo licitatório específico, garantindo padronização técnica, economicidade, controle patrimonial e uniformidade dos mobiliários utilizados nas unidades escolares da rede municipal.

O fornecimento será executado de acordo com o Termo de Referência, que detalhará as especificações técnicas dos conjuntos escolares, observando as necessidades pedagógicas, ergonômicas e operacionais das unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

Os materiais atenderão às seguintes categorias

Conjuntos escolares

Conjunto do aluno tamanho 6, modelo CJA-06, composto por 01 (uma) mesa individual e 01 (uma) cadeira, destinados a alunos com estatura entre 1,59m e 1,88m, na cor azul, fabricados com materiais resistentes e apropriados ao uso escolar contínuo.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, Nº 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 06.076.967/0001-33

	Estrutura funcional	Mobiliários com resistência estrutural, estabilidade, ergonomia e acabamento adequado ao ambiente educacional, proporcionando segurança, conforto e funcionalidade aos alunos.
	Acabamento e durabilidade	Produtos fabricados com materiais de qualidade, resistentes ao desgaste decorrente do uso contínuo, limpeza frequente e movimentação diária nas unidades escolares.
	Padronização escolar	Conjuntos escolares compatíveis com a organização física das salas de aula e com a padronização dos ambientes pedagógicos da rede municipal de ensino.
<p>O conjunto dos itens comporá o patrimônio permanente da Secretaria Municipal de Educação, permitindo utilização contínua nas atividades pedagógicas desenvolvidas pelas unidades escolares da rede pública municipal.</p>		
Aspectos Operacionais da Implementação A execução da solução seguirá as seguintes diretrizes	Planejamento de entrega	Os bens serão entregues conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, A contratação será realizada em lote único, podendo o fornecimento ocorrer de forma parcelada, conforme cronograma e necessidade administrativa da Secretaria conforme a necessidade administrativa e logística do Município.
	Recebimento e conferência	A equipe técnica responsável realizará o recebimento provisório e definitivo dos bens, mediante conferência das especificações técnicas, quantitativos, integridade física, estabilidade estrutural e condições funcionais dos conjuntos escolares.
	Montagem e instalação	Os conjuntos poderão ser entregues montados ou desmontados, desde que acompanhados dos acessórios necessários à completa montagem e utilização.
	Armazenamento e distribuição	A Secretaria Municipal de Educação realizará a distribuição dos bens às unidades escolares da rede municipal, observando planejamento interno de organização e controle patrimonial.
Manutenção, Garantia e Assistência Técnica	Garantia mínima	Garantia contra defeitos de fabricação e vícios ocultos, contada a partir do recebimento definitivo dos bens.
	Substituição de itens defeituosos	Responsabilidade da contratada pela substituição de produtos que apresentem defeitos, irregularidades estruturais ou desconformidades durante o período de garantia, sem custos adicionais ao Município.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, Nº 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 06.076.967/0001-33

	Assistência técnica	Disponibilidade de suporte técnico compatível com a natureza do objeto contratado, assegurando atendimento adequado às necessidades da Administração.
	Manutenção preventiva	A Secretaria Municipal de Educação realizará acompanhamento e conservação preventiva dos mobiliários escolares, visando ampliar a vida útil dos bens adquiridos.
	Durabilidade operacional	Os conjuntos escolares deverão apresentar resistência adequada ao uso contínuo em ambiente escolar, minimizando necessidades frequentes de manutenção corretiva.
Sustentabilidade e Ciclo de Vida	Ambiental	Priorização de bens duráveis, resistentes e fabricados com materiais compatíveis com práticas sustentáveis, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e minimizando a geração de resíduos.
	Social	Fortalecimento das condições de permanência dos alunos no ambiente escolar, proporcionando maior conforto, segurança, acessibilidade e melhoria das condições de ensino-aprendizagem.
	Econômica	Aquisição de bens com maior vida útil e baixa necessidade de manutenção corretiva, assegurando melhor custo-benefício ao longo do ciclo de vida do objeto e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.
Benefícios Esperados	Melhoria da infraestrutura física das unidades escolares da rede municipal de ensino.	
	Fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.	
	Substituição de mobiliários desgastados, inadequados ou inservíveis.	
	Padronização dos conjuntos escolares utilizados nas salas de aula.	
	Melhoria das condições de conforto, segurança e ergonomia dos alunos.	
	Redução de gastos futuros com manutenção corretiva e substituição frequente de mobiliários escolares.	
	Maior eficiência administrativa e melhor organização dos ambientes pedagógicos.	
	Ampliação da capacidade de atendimento das demandas educacionais da rede municipal.	
Valorização da educação pública municipal mediante melhoria das condições estruturais das unidades escolares.		



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, Nº 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: Nº 06.076.967/0001-33

A solução como um todo caracteriza-se como completa, funcional e adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, garantindo estrutura física apropriada para o desenvolvimento contínuo das atividades pedagógicas e administrativas no Município.

Compreende o fornecimento, entrega, montagem, garantia, suporte técnico e acompanhamento funcional dos bens, observando rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Dessa forma, consolida-se como a melhor alternativa técnica e econômica para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE, contribuindo de modo efetivo para o fortalecimento da infraestrutura educacional e para a melhoria das condições de ensino ofertadas pela rede pública municipal.

PARCELAMENTO OU NÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de bens duráveis destinados à estruturação e ao fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE, compreendendo o fornecimento de conjuntos escolares compostos por mesa e cadeira para alunos da rede municipal de ensino.

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, realizou-se análise técnica quanto à possibilidade de parcelamento da contratação, considerando as características do objeto, a natureza dos bens, a forma de comercialização praticada no mercado, a viabilidade operacional da execução contratual e os princípios da economicidade, eficiência e competitividade.

Verificou-se que o objeto da contratação possui natureza divisível sob o aspecto quantitativo, uma vez que os conjuntos escolares podem ser fornecidos em unidades autônomas, sem prejuízo de sua funcionalidade individual.

Contudo, embora haja divisibilidade quantitativa do objeto, a solução mais vantajosa para a Administração consiste na realização da contratação em item único, considerando a padronização técnica necessária dos conjuntos escolares e a busca pela uniformidade do mobiliário utilizado nas unidades educacionais da rede municipal.

A adoção de adjudicação por item único mostra-se tecnicamente adequada diante da necessidade de manutenção de padrão visual, estrutural, ergonômico e funcional dos conjuntos escolares, garantindo melhor organização dos ambientes pedagógicos, compatibilidade entre os mobiliários e maior eficiência na gestão patrimonial da Secretaria Municipal de Educação.

A padronização dos conjuntos escolares contribui diretamente para a melhoria da organização das salas de aula, otimização dos espaços físicos, controle patrimonial, manutenção preventiva e reposição futura dos bens, além de proporcionar maior uniformidade estética e operacional nas unidades escolares da rede municipal.

Além disso, a contratação em item único possibilita melhor gerenciamento contratual pela Administração Pública, reduzindo riscos relacionados à entrega de produtos com padrões distintos de qualidade, acabamento, dimensões, tonalidades e características estruturais que poderiam comprometer a uniformidade do ambiente escolar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

Sob o aspecto econômico, a contratação em item único também favorece a obtenção de economia de escala, possibilitando maior vantagem financeira para a Administração Pública, considerando o volume global da aquisição e a potencial redução dos custos unitários dos conjuntos escolares.

A centralização do fornecimento em única contratação tende a proporcionar melhores condições comerciais, racionalização logística, redução de custos administrativos e maior eficiência no acompanhamento e fiscalização contratual.

Adicionalmente, a eventual divisão do objeto entre múltiplos fornecedores poderia gerar dificuldades operacionais relacionadas à logística de entrega, divergências de especificações técnicas, incompatibilidade entre modelos fornecidos e aumento da complexidade administrativa na gestão contratual.

Importante destacar que a opção pela contratação em item único não compromete a competitividade do certame, uma vez que o objeto possui ampla disponibilidade no mercado nacional, existindo número considerável de fornecedores aptos ao atendimento integral da demanda da Administração Pública.

A decisão adotada observa, ainda, o entendimento consolidado na Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União - TCU, segundo a qual a adjudicação por item deve ser admitida nos casos de objetos divisíveis, desde que não haja prejuízo ao conjunto da contratação ou perda da economia de escala.

No presente caso, restou evidenciado que o parcelamento da solução poderá ocasionar prejuízos à padronização do mobiliário escolar, à eficiência administrativa, ao controle patrimonial e à economicidade da contratação, tornando mais vantajosa a adoção de contratação centralizada.

A contratação será realizada em lote único por se tratar de objeto padronizado e interdependente, cuja divisão poderia comprometer a uniformidade estética, dimensional e funcional dos conjuntos escolares, além de gerar dificuldades logísticas, incompatibilidade entre mobiliários, aumento dos custos administrativos de gestão contratual e prejuízo à padronização das unidades escolares.

Dessa forma, conclui-se que, embora o objeto apresente divisibilidade quantitativa, a solução mais adequada técnica, econômica e administrativamente consiste na não realização do parcelamento da contratação, em razão da necessidade de padronização dos conjuntos escolares, da obtenção de economia de escala, da eficiência logística e da melhor gestão contratual pela Administração Pública Municipal.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação assegura a aquisição eficiente e sustentável de bens duráveis destinados à estruturação e ao fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE, promovendo o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a melhoria da infraestrutura das unidades escolares da rede municipal de ensino. Os resultados esperados abrangem:

Obtenção de melhor
relação custo-benefício

Considerando o ciclo de vida útil dos
conjuntos escolares adquiridos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade	Redução de custos administrativos	Por meio da centralização do processo licitatório e da padronização do fornecimento.
	Racionalização dos gastos públicos	Assegurando aquisição planejada e adequada às necessidades da rede municipal de ensino.
	Economia de escala	Na aquisição conjunta dos conjuntos escolares, reduzindo custos unitários e aumentando a vantajosidade da contratação.
	Redução de despesas com manutenção corretiva	Mediante aquisição de mobiliários novos, resistentes e adequados ao uso contínuo em ambiente escolar.
	Maior durabilidade patrimonial	Com incorporação de bens permanentes de maior vida útil ao patrimônio público municipal.
Resultados Pretendidos em Termos de Aproveitamento dos Recursos Humanos	Melhoria das condições de trabalho	Dos profissionais da educação e equipes administrativas das unidades escolares.
	Aprimoramento das atividades pedagógicas	Com disponibilização de mobiliário adequado às necessidades dos alunos e professores.
	Maior organização dos ambientes escolares	Favorecendo o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.
	Redução de demandas operacionais emergenciais	Relacionadas à substituição e manutenção constante de mobiliários deteriorados.
	Maior segurança e funcionalidade	Nos ambientes escolares utilizados diariamente pelos alunos e profissionais da educação.
	Fortalecimento da eficiência administrativa	Mediante melhor estruturação física das unidades de ensino da rede municipal.
Resultados Pretendidos em Termos de Aproveitamento dos Recursos Materiais e Físicos	Padronização dos conjuntos escolares	Garantindo uniformidade técnica, funcional e visual nas unidades escolares.
	Melhor utilização dos espaços pedagógicos	Com organização adequada das salas de aula e ambientes educacionais.
	Renovação da infraestrutura mobiliária	Substituindo mobiliários desgastados, inadequados ou inservíveis.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

	Redução de perdas e danos	Mediante utilização de mobiliários resistentes e apropriados ao ambiente escolar.
	Melhor controle patrimonial	Facilitando gestão, acompanhamento e conservação dos bens permanentes adquiridos.
	Sustentabilidade operacional	Com aquisição de bens duráveis e de baixa necessidade de manutenção corretiva.
Resultados Pretendidos em Termos de Aproveitamento dos Recursos Financeiros	Investimento estruturante e de longo prazo	Com aquisição de bens permanentes destinados ao uso contínuo nas unidades escolares.
	Diminuição da necessidade de reposições frequentes	Em razão da maior durabilidade dos conjuntos escolares adquiridos.
	Maximização do retorno do investimento público	Por meio da melhoria das condições estruturais das unidades de ensino.
	Previsibilidade orçamentária	Com despesas planejadas e compatíveis com os instrumentos orçamentários do Município.
	Eficiência na aplicação dos recursos públicos	Em conformidade com os princípios da economicidade e vantajosidade administrativa.
	Redução de desperdícios financeiros	Com aquisição compatível às necessidades efetivas da Secretaria Municipal de Educação.
	Resultados Pretendidos em Termos de Efetividade e Desenvolvimento Sustentável	Melhoria das condições de ensino-aprendizagem
Fortalecimento da infraestrutura educacional		Das unidades escolares da rede municipal de ensino.
Promoção do conforto e ergonomia aos alunos		Mediante disponibilização de mobiliário compatível com as necessidades educacionais.
Contribuição para permanência dos alunos no ambiente escolar		Com melhores condições estruturais nas salas de aula.
Valorização da educação pública municipal		Por meio da melhoria da infraestrutura física das unidades educacionais.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

Alinhamento às políticas públicas educacionais	Garantindo suporte adequado às ações pedagógicas e administrativas do Município.
--	--

A contratação visa alcançar resultados concretos de economicidade, eficiência, funcionalidade e efetividade, garantindo a melhor utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com impacto positivo e sustentável na infraestrutura educacional da rede pública municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para aquisição de bens duráveis destinados à estruturação e ao fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE, deverão ser adotadas determinadas providências administrativas, técnicas e operacionais com o objetivo de garantir a regularidade, eficiência e segurança da futura execução contratual:

Adequação do Ambiente Físico e Logístico

Realizar verificação e adequação dos espaços físicos destinados ao recebimento, armazenamento temporário e distribuição dos conjuntos escolares adquiridos, assegurando condições adequadas de organização, segurança e conservação dos bens.

Promover organização das salas de aula e ambientes pedagógicos das unidades escolares, possibilitando adequada instalação e utilização dos conjuntos escolares após a entrega.

Disponibilizar espaço apropriado para conferência dos materiais entregues, permitindo verificação quantitativa e qualitativa dos bens recebidos.

Planejar a logística de distribuição dos conjuntos escolares entre as unidades da rede municipal de ensino, observando as necessidades específicas de cada escola.

Organizar procedimentos internos para transporte, movimentação e acondicionamento adequado dos mobiliários escolares até sua destinação final.

Planejamento Administrativo e Documental

Garantir a existência de dotação orçamentária suficiente e devidamente empenhada para custear a despesa decorrente da contratação.

Elaborar e revisar o Termo de Referência, assegurando compatibilidade técnica com as especificações previstas neste Estudo Técnico Preliminar.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

Proceder à organização dos documentos preparatórios da contratação, observando as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

Definir quantitativos, locais de entrega, prazos e condições de recebimento dos bens a serem adquiridos.

Atualizar os registros administrativos e patrimoniais necessários à incorporação dos bens permanentes ao patrimônio público municipal.

Planejar os procedimentos de recebimento provisório e definitivo dos conjuntos escolares, conforme critérios técnicos e administrativos estabelecidos pela Administração.

Designar formalmente gestor e fiscal do contrato, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, observando a segregação de funções.

Promover orientação prévia dos servidores responsáveis quanto aos procedimentos de fiscalização, recebimento, conferência e acompanhamento da execução contratual.

Capacitar os responsáveis para verificação das especificações técnicas, estabilidade estrutural, acabamento, resistência e conformidade dos conjuntos escolares fornecidos.

Assegurar que os fiscais designados possuam conhecimento básico em gestão contratual e controle patrimonial, visando evitar falhas operacionais e inconsistências administrativas.

Definir previamente os critérios de aceitação, recebimento provisório e recebimento definitivo dos bens adquiridos.

Estabelecer rotinas administrativas para acompanhamento da entrega, substituição de itens defeituosos e controle das garantias contratuais.

Planejar a distribuição dos conjuntos escolares às unidades de ensino beneficiadas, em alinhamento com as necessidades da rede municipal.

Capacitação dos Servidores Responsáveis pela Gestão e Fiscalização Contratual

Providências Relacionadas à Execução do Objeto

Realizar conferência prévia das especificações técnicas constantes no Termo de Referência e nos documentos da contratação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

Estabelecer mecanismos de controle para acompanhamento das entregas e verificação dos quantitativos contratados.

Organizar cronograma de recebimento e distribuição dos mobiliários escolares às unidades educacionais.

Planejar os procedimentos de registro patrimonial dos bens permanentes adquiridos.

Definir parâmetros de qualidade para aceitação dos conjuntos escolares, observando critérios de segurança, ergonomia, estabilidade e durabilidade.

Garantir que os bens sejam recebidos acompanhados da documentação necessária, incluindo garantias e informações técnicas pertinentes ao objeto contratado.

As providências prévias à celebração do contrato são essenciais para assegurar a regularidade do processo, a preparação institucional da Secretaria Municipal de Educação e a plena efetividade da futura execução contratual.

O cumprimento dessas etapas permitirá que o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE realize a contratação de forma planejada, eficiente e transparente, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos, adequada gestão patrimonial e fortalecimento da infraestrutura das unidades escolares da rede municipal de ensino.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação, destinada à aquisição de bens duráveis destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, visando à melhoria das condições ergonômicas, estruturais e pedagógicas das salas de aula, foi analisada sob a perspectiva da interdependência e correlação com outras contratações em curso ou planejadas pela Administração Municipal.

Após levantamento junto aos setores administrativos, de planejamento, patrimônio e infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação, não foram identificadas contratações diretamente interdependentes que inviabilizem, sobreponham ou condicionem a execução do objeto ora proposto. Contudo, observou-se a existência de contratações complementares e correlatas que, embora autônomas, mantêm relação funcional, operacional e estratégica com a presente aquisição, devendo ser consideradas no planejamento integrado da Administração Pública Municipal.

Contratações Correlatas Identificadas

Aquisição de materiais permanentes e mobiliários escolares destinados à melhoria da infraestrutura física das unidades de ensino da rede municipal.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

Contratação de serviços de manutenção predial, elétrica e estrutural das unidades escolares, necessários para adequação dos ambientes destinados à instalação e utilização dos conjuntos escolares adquiridos.

Contratações relacionadas à ampliação, reforma e adequação de salas de aula e ambientes pedagógicos das escolas municipais.

Contratação de serviços de transporte e logística, que poderão auxiliar na distribuição dos conjuntos escolares entre as unidades educacionais do Município.

**Interdependências Operacionais e
Estratégicas**

As contratações correlatas mencionadas não apresentam dependência jurídica ou administrativa direta da presente aquisição, mas possuem inter-relação funcional, especialmente quanto à utilização integrada dos bens e à organização estrutural das unidades escolares.

A implantação e utilização dos mobiliários escolares dependerão da adequada organização física das salas de aula e ambientes pedagógicos, os quais poderão estar vinculados a ações complementares de manutenção e melhoria da infraestrutura escolar.

A integração entre as contratações permitirá maior eficiência na execução das políticas públicas educacionais e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis pela Administração Municipal.

Conclui-se que a presente contratação é autônoma em sua execução formal, mas interligada sob a ótica funcional a outras iniciativas voltadas ao fortalecimento da infraestrutura educacional e à melhoria das condições pedagógicas e administrativas do Município.

A articulação dessas ações, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura escolar, organização patrimonial, logística administrativa e melhoria dos ambientes educacionais, garantirá maior efetividade e sustentabilidade ao investimento público, permitindo que os bens adquiridos cumpram integralmente sua finalidade pedagógica e administrativa.

Dessa forma, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Educação mantenha integração permanente entre os setores responsáveis pelas ações correlatas, visando assegurar sincronização entre as atividades administrativas, otimização dos recursos públicos e fortalecimento das políticas educacionais do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

A presente contratação, destinada à aquisição de bens duráveis para estruturação e fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE, foi analisada sob a perspectiva da sustentabilidade ambiental, considerando os possíveis impactos decorrentes da fabricação, transporte, utilização, conservação e descarte dos conjuntos escolares que compõem o objeto da contratação.

Em observância ao art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, foram identificados os potenciais impactos ambientais relacionados à contratação, bem como definidas medidas mitigadoras voltadas à prevenção, redução e controle de eventuais impactos decorrentes da execução contratual.

A análise ambiental da contratação considera os princípios do desenvolvimento sustentável, da responsabilidade socioambiental, da racionalização do consumo de recursos naturais e da promoção de práticas ambientalmente adequadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Etapa / Aspecto	Impacto Ambiental Potencial	Medidas Mitigadoras / Preventivas
Produção e fabricação dos conjuntos escolares	Consumo de matérias-primas como madeira, aço, plástico e componentes industriais	Priorizar aquisição de mobiliários fabricados com materiais duráveis, recicláveis e provenientes de fontes legalizadas; incentivar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e processos produtivos ambientalmente responsáveis.
Transporte e entrega dos produtos	Emissão de gases de efeito estufa (CO ₂) e poluentes atmosféricos durante o transporte	Incentivar o planejamento logístico eficiente, com entregas consolidadas e rotas otimizadas; exigir embalagens compactas e recicláveis.
Embalagens e acondicionamento	Geração de resíduos sólidos (plásticos e papelão)	Solicitar que as embalagens sejam recicláveis ou reutilizáveis, e promover a separação e destinação adequada dos resíduos pós-entrega.
Utilização contínua dos conjuntos escolares	Desgaste natural dos materiais e necessidade futura de reposição de componentes	Priorizar aquisição de bens resistentes, ergonômicos e de maior durabilidade, reduzindo substituições frequentes e consumo contínuo de recursos materiais.
Conservação e manutenção dos mobiliários	Geração de resíduos decorrentes de peças danificadas ou substituições pontuais	Implementar rotinas de manutenção preventiva e conservação dos mobiliários escolares, prolongando a vida útil dos bens permanentes adquiridos.
Descarte e fim da vida útil dos instrumentos	Acúmulo de resíduos e descarte irregular	Criar procedimento de desfazimento sustentável, destinando instrumentos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Etapa / Aspecto	Impacto Ambiental Potencial	Medidas Mitigadoras / Preventivas
		inservíveis para reaproveitamento em oficinas ou projetos sociais e reciclagem de componentes.

REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Categoria	Requisito Sustentável	Aplicação Prática na Contratação
Logística reversa	Destinação ambientalmente adequada de embalagens e resíduos decorrentes do fornecimento dos conjuntos escolares.	Exigência de recolhimento ou orientação para descarte adequado das embalagens utilizadas no transporte dos bens fornecidos.
Uso racional de materiais	Priorização de materiais duráveis, recicláveis e de maior vida útil nos conjuntos escolares.	Avaliação de propostas que apresentem mobiliários resistentes, reutilizáveis e compatíveis com práticas de sustentabilidade.
Redução de resíduos	Minimização do uso de embalagens descartáveis e incentivo ao reuso.	Solicitação de embalagens retornáveis ou recicláveis nas condições de fornecimento.
Sustentabilidade social	Fortalecimento das condições estruturais das unidades escolares da rede municipal de ensino.	Aquisição de conjuntos escolares destinados à melhoria do ambiente educacional e das condições de aprendizagem dos alunos.
Sustentabilidade econômica	Durabilidade e facilidade de manutenção dos bens adquiridos.	Exigência de garantia mínima de 12 meses e disponibilidade de peças no mercado nacional.
Gestão de ciclo de vida	Planejamento da utilização, conservação e substituição dos conjuntos escolares.	Implementação de rotinas de controle patrimonial, conservação preventiva e acompanhamento da vida útil dos mobiliários.

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são reduzidos, controláveis e compatíveis com a natureza do objeto, especialmente diante da adoção de medidas preventivas e mitigadoras voltadas à conservação dos bens, racionalização do consumo de recursos materiais e adequada destinação dos resíduos eventualmente gerados.

As medidas propostas contribuem para fortalecimento das práticas de sustentabilidade no âmbito da Administração Pública Municipal, garantindo maior responsabilidade ambiental, melhor aproveitamento dos recursos públicos e alinhamento às diretrizes previstas na Lei nº 14.133/2021.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, destinada à aquisição de bens duráveis para estruturação e fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE, demonstra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, administrativo, orçamentário e ambiental, conforme análise desenvolvida ao longo deste Estudo Técnico Preliminar.

A solução proposta apresenta compatibilidade com as necessidades identificadas pela Administração Pública Municipal, atendendo de forma adequada às demandas relacionadas à melhoria da infraestrutura física das unidades escolares da rede municipal de ensino, à organização dos ambientes pedagógicos e administrativos e ao fortalecimento das condições de funcionamento das atividades educacionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A análise das alternativas disponíveis no mercado evidenciou que a aquisição direta dos bens permanentes representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, especialmente em razão da durabilidade dos conjuntos escolares, da economicidade proporcionada pela aquisição planejada, da possibilidade de padronização dos mobiliários e da ampliação da vida útil dos bens incorporados ao patrimônio público municipal.

A contratação revela-se adequada ao interesse público, considerando que contribuirá diretamente para melhoria das condições estruturais das unidades escolares, proporcionando ambientes mais organizados, funcionais, seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas da rede municipal de ensino.

Viabilidade Técnica

- A solução proposta apresenta compatibilidade técnica com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares beneficiadas.
- Os conjuntos escolares especificados possuem características adequadas de resistência, durabilidade, ergonomia e funcionalidade para utilização contínua em ambiente escolar.
- Os bens a serem adquiridos possuem ampla disponibilidade no mercado nacional, permitindo competitividade no processo licitatório e maior vantajosidade para a Administração Pública.
- As especificações técnicas definidas mostram-se suficientes para garantir qualidade, segurança e adequado desempenho operacional dos mobiliários escolares.
- A solução possibilita padronização da infraestrutura mobiliária das unidades escolares, favorecendo melhor organização física e administrativa dos ambientes educacionais.

Viabilidade Operacional e Administrativa

- A Secretaria Municipal de Educação possui estrutura administrativa e operacional apta para acompanhamento, fiscalização e gestão da futura contratação.
- Os procedimentos de recebimento, conferência, distribuição e controle patrimonial dos bens podem ser executados regularmente pelos setores competentes da Administração Municipal.
- A contratação apresenta compatibilidade com as rotinas administrativas da Secretaria Municipal de Educação, não demandando estrutura extraordinária para sua implementação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

- As providências prévias identificadas neste Estudo Técnico Preliminar demonstram-se suficientes para assegurar adequada execução contratual.
- A integração com ações correlatas de infraestrutura, organização patrimonial e melhoria das unidades escolares potencializará os resultados da contratação.

Viabilidade Econômica e Orçamentária

- A aquisição dos bens permanentes apresenta melhor relação custo-benefício quando comparada a alternativas temporárias ou de baixa durabilidade.
- A contratação proporcionará racionalização dos gastos públicos mediante aquisição planejada e redução de futuras despesas com reposições frequentes.
- A padronização dos conjuntos escolares contribuirá para otimização da gestão patrimonial e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Administração Pública Municipal.
- Os custos da contratação mostram-se compatíveis com os benefícios estruturais, pedagógicos e administrativos esperados pela Secretaria Municipal de Educação.
- A solução encontra compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro do Município, observadas as dotações orçamentárias pertinentes.

Viabilidade Ambiental e Sustentável

- Os impactos ambientais decorrentes da contratação são reduzidos, controláveis e compatíveis com a natureza do objeto contratado.
- A solução contempla medidas mitigadoras relacionadas à conservação dos bens, racionalização do consumo de recursos e destinação ambientalmente adequada de resíduos.
- A aquisição de bens duráveis contribui para redução do consumo contínuo de matérias-primas e minimização da geração de resíduos sólidos.
- A contratação encontra alinhamento com princípios de sustentabilidade, responsabilidade socioambiental e eficiência administrativa previstos na legislação vigente.
- As medidas de controle patrimonial e manutenção preventiva ampliarão a vida útil dos conjuntos escolares e reduzirão impactos ambientais futuros.

Conclui-se, portanto, que a contratação pretendida mostra-se plenamente viável e adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, apresentando compatibilidade técnica, operacional, econômica, administrativa e ambiental com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A solução proposta revela-se suficiente, necessária e vantajosa para fortalecimento da infraestrutura educacional da rede municipal de ensino, assegurando melhores condições para desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, além de promover adequada aplicação dos recursos públicos municipais.

Dessa forma, este Estudo Técnico Preliminar conclui favoravelmente pela viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento da fase preparatória da licitação e a elaboração do respectivo Termo de Referência, observando as especificações técnicas, requisitos administrativos e diretrizes estabelecidas neste documento, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.



22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**

Rua Minas Gerais, N° 420, Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil
CEP: 62.598-000- CNPJ: N° 06.076.967/0001-33

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS
NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES**

A equipe responsável pelo planejamento da contratação da aquisição de bens duráveis destinados à estruturação e ao fortalecimento das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Jijoca de Jericoacoara/CE reafirma seu compromisso de conduzir todo o processo de forma transparente, técnica, participativa e em estrita observância às normas legais vigentes.

Nesse sentido, reitera-se o compromisso institucional de disponibilizar todas as informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) de maneira clara, tempestiva e acessível, assegurando que qualquer cidadão, órgão de controle ou parte interessada possa ter pleno conhecimento dos fundamentos, critérios e justificativas que embasam a contratação em questão.

A equipe de planejamento reconhece que a ampla divulgação e publicidade dos atos administrativos fortalecem a lisura, eficiência e integridade do processo, promovendo a fiscalização social, o controle institucional e a participação democrática na gestão pública. Tal prática está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que asseguram a transparência e o acesso amplo às informações públicas.

Dessa forma, reafirma-se o compromisso de garantir que a execução deste processo licitatório observe os princípios da publicidade, legalidade, planejamento e supremacia do interesse público, promovendo resultados efetivos e sustentáveis para a educação do município.

Por fim, declara-se que a assinatura constante nesta última folha tem o mesmo efeito de rubrica em todas as páginas anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, bem como no Mapa de Risco correspondente, representando a ratificação integral do conteúdo e a validação de todos os elementos técnicos, administrativos e jurídicos apresentados.